



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

LEI N. 5.948, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora CRISTIANE BRITTO, Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º Nos termos da Resolução Legislativa nº 71, de 15 de dezembro de 1977, fica concedido o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora CRISTIANE BRITTO, Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.